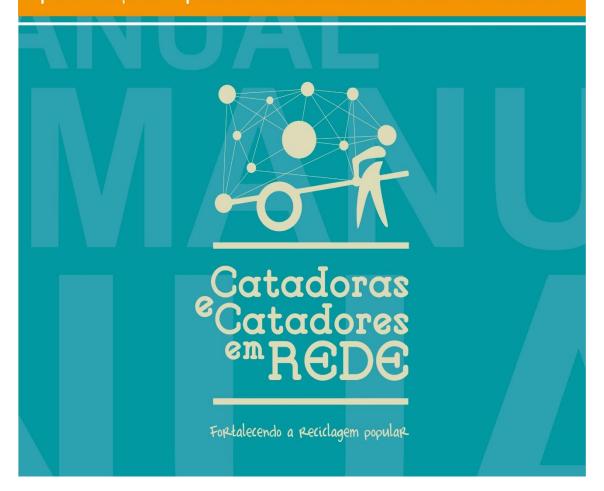
# AINU/AIMANU/

#### MANUAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

para Associações e Cooperativas de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis



#### FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA

Manual de Gestão Administrativa para Associações e Cooperativas de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis

#### Coordenação

Marluí Tellier, coordenadora do projeto Catadoras e Catadores em Rede – Fortalecendo a Reciclagem Popular (FLD) Angelique van Zeeland, assessora programática (FLD)

#### Redação

Paulo Galante Martín Zamora

#### Colaboração

Cooperativas e associações de catadoras e catadores que integram o projeto

#### Revisão

Marivone Cechett Sirtori

O projeto Catadoras e Catadores em Rede – Fortalecendo a Reciclagem Popular foi executado pela Fundação Luterana de Diaconia (FLD), em parceria com o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) e com patrocínio do Programa Petrobras Sociambiental.

Fundação Luterana de Diaconia Rua Dr. Flores, 62/901 Porto Alegre - RS 90020-120 +55-51- 3225.9066 www.fld.com.br

#### SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
ADMINISTRANDO UM EMPREENDIMENTO AUTOGESTIONÁRIO	5
SETOR ADMINISTRATIVO	6
CONTABILIDADE	7
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	8
ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA	9
ANEXO II – TERMO DE ENTREGA DE KIT EPI	10
ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATERIAL	11
ANEXO IV – CONTROLE DE SAÍDA	12
ANEXO V – RECIBO INDIVIDUAL DE PRODUÇÃO	15
ANEXO VI – FOLHA PARTILHA	16
ANEXO VII - ADVERTÊNCIA	17
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS	18
ANEXO IX – CONTROLE DE ORÇAMENTOS	19
ANEXO X – CONTROLE DE EMISSÃO DE CHEQUES	20
ANEXO XI – RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS	21
ANEXO XII – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE OBRAS	22

#### APRESENTAÇÃO

A presente publicação tem por objetivo auxiliar as catadoras e catadores que se encontram organizados em associações e cooperativas de reciclagem e comercialização de resíduos sólidos urbanos nas tarefas de registro e controle das atividades produtivas.

Este trabalho é resultante do projeto Catadoras e Catadores em Rede que tem nas suas diretrizes informar e formar catadoras e catadores sobre temas estratégicos, buscando fortalecer seu protagonismo, o desempenho de suas atividades e a afirmação de seus direitos. O projeto foi elaborado e executado pela Fundação Luterana de Diaconia e pelo Movimento Nacional de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis, com o patrocínio do Programa Petrobrás Socioambiental. Sua atuação se dá em 37 municípios do Rio Grande do Sul, atendendo 36 associações e cooperativas, com a participação de 784 catadoras e catadores.

A iniciativa busca promover a justiça econômica e socioambiental, através do avanço na autogestão da cadeia produtiva da reciclagem. Para isso, é imperativo o fortalecimento de redes de associações e cooperativas, a incidência em políticas públicas e a adoção da reciclagem popular.

Equipe da FLD

#### ADMINISTRANDO UM EMPREENDIMENTO AUTOGESTIONÁRIO

Este manual se dirige às cooperadas e aos cooperados que assumiram a desafiante tarefas de organizar o setor administrativo de uma cooperativa ou de uma associação de catadoras e catadores de materiais recicláveis.

Diferente do que alguns possam pensar, o desafio não se deve apenas à falta de qualificação das pessoas. As tarefas do administrativo costumam ser rotineiras e exigem cuidado e dedicação. Em muitos casos, as cooperadas e os cooperados à frente do administrativo chegam no empreendimento com experiências anteriores em empresas privadas, mas é justamente aqui que se apresenta o desafio que apontamos. Se nas empresas privadas os dados do administrativo e, principalmente, do setor financeiro têm o acesso restringido aos donos da empresa, na cooperativa ou na associação estas informações devem ser divulgadas para todas e todos aqueles que nela trabalham.

Como nos lembra o professor Paul Singer, o que diferencia a empresa privada daquela que pratica a autogestão é justamente que esta última se administra democraticamente. Se o empreendimento for pequeno, todas as decisões podem ser tomadas em assembleias, com a participação direta de todos os sócios. Quando este é grande ou seus membros se encontram em mais de um lugar de trabalho, as assembleias são mais raras, então cada núcleo deve conversar e fazer chegar à coordenação a sua posição sobre o assunto em discussão. Aquelas decisões de rotina são de responsabilidade das coordenadoras e dos coordenadores escolhidas e escolhidos pelo grupo.

Desta forma, uma das tarefas de quem administra é garantir que as informações importantes para o bom andamento da cooperativa ou da associação não fique apenas na sala do administrativo. Ela deve chegar a todas e todos que no empreendimento trabalham.

Todavia, um empreendimento autogestionário não pode se contentar com a livre circulação de informações. Deve-se garantir que cada associada ou associado possa expor sua opinião para os demais, permitindo uma tomada de decisão coletiva. Aqui, novamente, o setor administrativo de uma cooperativa ou associação deve ter participação ativa. Nas assembleias, reuniões de comissões, reuniões de coordenação e outras, o administrativo deve munir o grupo de informações para evitar que fique

qualquer dúvida na discussão. Uma informação errada pode levar a uma tomada de decisão errada.

#### SETOR ADMINISTRATIVO

Para que uma cooperativa ou associação funcione bem não basta apenas ter uma boa produção. É necessário cumprir outras tarefas como anotar o quanto se produz, quantas pessoas trabalharam para chegar a esta produção, o que foi necessário comprar e que quantidades, a que preço e para quem foram vendidos os materiais recicláveis.

Esta é uma tarefa tão importante quanto as demais, pois é através dela que podemos organizar melhor os dados e o histórico de funcionamento da associação ou cooperativa. Além disto, é através da boa organização dos dados que podemos garantir a transparência das informações geradas ao longo do processo produtivo.

Para tanto, sugerimos as seguintes tarefas para a pessoa ou equipe responsável por este processo:

- 1. Realizar o lançamento dos dados produzidos nas etapas do processo produtivo nas devidas planilhas.
- 2. Registrar e acompanhar a veracidade dos dados.
- 3. Realizar a sistematização dos dados a fim de apresentar em assembleia para os associados ou cooperados, ou mesmo para fácil acesso de qualquer catadora ou catador que queira requisitá-los.
- 4. Negociar e efetivar a venda dos materiais recicláveis.
- 5. Emitir nota fiscal de venda.
- 6. Preencher o livro caixa.
- 7. Buscar novos compradores com melhores preços.
- 8. Entrar em contato com organizações próximas e organizar a comercialização conjunta para conseguir comercializar a melhor preço.
- 9. Realizar o cálculo da partilha e os pagamentos nas datas previstas conforme planejamento interno.
- 10. Ter organização para consulta dos valores dos pagamentos pelas demais catadoras e catadores.

- 11. Apresentar a Prestação de Contas (entradas, saídas e pagamentos) e o Balanço Mensal envolvendo as despesas e as possibilidades de novos investimentos e de aumento da produção.
- 12. Garantir a transparência por meio da socialização das informações através das assembleias, dos murais, por e-mail ou outros informativos existentes.
- 13. Manter o cadastro dos cooperados atualizado.
- 14. Realizar os procedimentos burocráticos de integralização e desligamento de cooperados(as) ou associados(as).
- 15. Manter toda documentação da cooperativa ou associação organizada e atualizada (negativas de débito, atas...).
- 16. Manter lista de contatos atualizada.
- 17. Estar atento aos prazos de vencimento de mandato e necessidade de renovação de documentação.

#### **CONTABILIDADE**

A contabilidade trabalha com o registro e acompanhamento do patrimônio da cooperativa ou associação. O patrimônio é tudo o que o empreendimento tem, tanto os ativos – dinheiro no banco, dinheiro a receber de contratos, máquinas e equipamentos, veículos, imóveis, etc.- quanto os passivos – contas a pagar, dívidas com fornecedores, dívidas com bancos, etc.

A contabilidade realiza o seu trabalho a partir das informações que recebe do setor administrativo. Este necessita da contratação de assessoria externa para a realização da contabilidade. O contador, a contadora ou o escritório de contabilidade deve ter um contrato de prestação de serviços com a cooperativa ou associação. É desejável que a assessoria contábil tenha conhecimento e experiência no trabalho com cooperativas e associações de catadoras e catadores porque estes empreendimentos possuem legislações específicas. O desconhecimento destas legislações pode levar a um pagamento indevido de impostos ou mesmo ao endividamento junto ao Estado.

Os associados, principalmente aquelas e aqueles que se encontrem à frente das tarefas administrativas, devem saber quais são os documentos que devem ser enviados para a contabilidade. Deixar de enviar os documentos no período exigido ou enviar com valores errados pode acarretar em multas, impostos e custos adicionais.

A assessoria contábil deve fornecer um relatório simples com os serviços que serão executados e os impostos, taxas e tributos que a cooperativa ou associação precisa recolher mensalmente.

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os registros referentes ao trabalho das pessoas, à aquisição e manutenção de recursos e à comercialização de materiais exige muito cuidado e organização. Contar com os documentos necessários para o correto registro é o primeiro passo.

A seguir apresentamos alguns modelos de documentos que são frequentemente utilizados em cooperativas e associações de catadoras e catadores de materiais recicláveis. Estes modelos servem de exemplo de como proceder os registros e devem ser adequados à realidade de cada empreendimento.

#### Cooperativa/Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis

	FICHA DE MATRÍCULA Nº.
NOME:	
	Sexo: Feminino ( ) Masculino ( )
	esidencial:n°
	Cidade:
CEP:	Cel.:
E-mail·	Cel.: Profissão:
DATA DE DE	SLIGAMENTO:/
	ubscrição das quotas-partes do capital.
Controle de S	al R\$(Reais) Formas de Pagamento:
Valor do capit	ar ray

	Name de Connerative de ou de Connerative de					
			Nome da Cooperativada ou do Cooperativado:			
		<u> </u>	Matrio	rula:	Admissão:	
			iviatiit	Jula.	Admissao.	
			Funça			
	TER	RMO	DE R	ESPONSA	BILIDADE	
	Pelo presente, declaro que recebi, gra	atuitam	ente, o	s E.P.I.'s – Equ	uipamentos de Proteção Individual, abaixo re	lacionados,
					mpromisso de usá-los para a finalidade a que nte da cooperativa quando se tornar impróprio	
	irio, zelar pela sua guarda e conservaçac lo de meu desligamento ou afastamento.		ve-io a	o setor compete	mie da cooperativa quando se tomar improprio	para o uso
				<del></del>		
Item	EPI	lam	Qtd	Data	Assinatura	Baixa
Data do	Desligamento:					

ANEXO II – TERMO DE ENTREGA DE KIT EPI

COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO DE CATADORAS E CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

#### ANEXO III – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATERIAL

#### COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO DE CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DO EQUIPAMENTO DE

#### TRABALHO.

#### IDENTIFICAÇÃO DE COOPERADA/ASSOCIADA OU COOPERADO/ASSOCIADO.

Nome:	ne: Fone para contato:						
Recebi da cooperativa a título de empréstimo, para uso exclusivo em serviço, conforme determinado na lei, os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:							
I- Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a cooperativa me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao do mercado.  2- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao setor competente.  3- Terminando os serviços ou no caso de desligamento da cooperativa, devolverei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente.  4- Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.							
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	DATA DA RETIRADA				
Cidade,dede 20 Ciente:							
Nome:							
DEVOLUÇÂO. Atestamos que o bem foi devolvido em/, nas seguintes condições: ( ) Em perfeito estado. ( ) Apresentando defeito. ( ) Faltando peças ou acessórios.  Responsável pelo recebimento:							

Assinatura:

#### ANEXO IV – CONTROLE DE SAÍDA

Logo da cooperativa/ associação	Cooperativa/Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis Registro de controle de saída de materiais					Data do Registro:
Material	Quant. Fardos	Peso kg	Preço R\$	Hora Saída	Empresa	Responsável
Papelão I					_	
Papel						
Papel Branco						
Papel Misto						
Papel Misto II						
Jornal						
Tetrapak						
Revistas						
Cimento						
Kraft						
PET						
PET Verde						
PET Resina						
PEAD Branco						
PEAD Colorido (Garrafa)						
PEAD Balde/Bacia						
PP Transparente/Mineral						
PP Margarina						
PP Tampas						
Filme Cristal						
(Transparente)						
Filme Colorido						
PS						
OS Isopor						
Sacolinha						

Cadeiras			
PVC			
Sucata Ferrosa			
Alumínio Lata			
Alumínio Perfil			
Alumínio Colorido			
Alumínio Panela			
Alumínio Duro			
Alumínio Bandeja			
Persiana			
Chaparia Suja (spray)			
Chaparia Limpa			
Raio X Sujo			
Raio X			
Latão Misto			
Cobre			
Cobre III			
Bronze			
Antimônio			
Inox			
Inox Ferroso			
Metal			
Chumbo Bateria			
Radiador			
Motor Geladeira			
Vidro Caco			
Vidro 1			
Vidro 2			
Total:			

#### ANEXO V – RECIBO INDIVIDUAL DE PRODUÇÃO $^1$

	Nome da cooperativa/associação					
Recibo Individual de Produção				Data//		
Nome da cooperada/associada ou do cooperado/associado:			Galpão	Entreposto		
	Material	Kg	R\$	Total		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
Reg	Registrado por:  Total calculado por:					
	Lançado no sistema em:// Responsável pelo lançamento:					

 $<sup>^{\</sup>rm 1}$ Recibo utilizado para comprovar a renda mensal das associadas e dos associados.

#### ANEXO VI – FOLHA PARTILHA

	Cooperativa/Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis  Controle de Partilha - Período de/ a/					
	Nome Cooperativada/Associada ou Cooperativado/Associado	Bruto Partilha	INSS	IR	Outros Descontos	Líquido Partilha
01	-					
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
	Total Bruto Partilha				Total Líquido Partilha	

#### ANEXO VII - ADVERTÊNCIA LOGO DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO

#### Cooperativa/Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis

#### **Advertências**

NOME:	MATRÍCULA №	
Declaro para os devidos fir associada/associado; está sendo a capitulo:/ Artigo:/ Le	·	Acordos no
DATA DE AFASTAMENTO:/_	/ RETORNO:/	_/
MOTIVO:		
 Cidade,de	de 20	
Cooperativada/ Cooperativado Geral		
Ou Associada/Associado		

#### ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

#### Logo da cooperativa/associação

### Cooperativa/Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis CNPJ:

#### DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS MÊS/ANO

ASSOCIADA /ASSOCIADO	S QUE A COOPERADA/COOPERADO OU O  A COOPERATIVA DESDE  E							
DESEMPENHA ATIVIDADE NESTA COOPERATIVA DESDEE RECEBEU NESTE MÊS DE O VALOR REFERENTE A PRESTAÇÃO DE								
SERVIÇO DE R\$(	).							
Nome de coordenador/a	Nome de coordenador/a							
Coordenador/a Geral	Coordenador/a de Finanças							
Telefones para contato: Endereço:								

#### ANEXO IX – CONTROLE DE ORÇAMENTOS

Cooperativa/Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis					
	CNPJ:				
	NIRE:				
	Endereço:				
ORÇAME	NTOS E NOTA FISCAL	N° TRIMESTRE E ANO: 1°( ) 2°( ) 3°( ) 4°( ) 20			
	ORÇAM	ENTOS			
Inserir no mí	ínimo três orçamentos do mesmo	produto (mesmas especificações técnicas).			
	NOTA F	ISCAL			
Ins	serir a NOTA FISCAL do produto	com o orçamento de menor preço.			
LOCAL E DATA:					
LOCAL E DATA:	,de	de 20			
	Nome representante I	egal da organização			
	CPF representante le	egal da organização			
	Assinatura representant	e legal da organização			

ANEXO X – CONTROLE DE EMISSÃO DE CHEQUES

Cooperativa/Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis					
	CNPJ:				
	NIRE:				
	Endereço:				
CONTROLE	EMISSÃO DE CHEQUES		MESTRE E ANO:		
,	IA DE CHEQUE	1°( ) 2°(	) 3°( ) 4°( )		
302		DATA .	//		
CHEQUE N.º:	BANCO:	CONTA:			
	24711 177 227	<b>1</b> -10.1-0.1-0.1-			
Imaguin a á nia 70h a n		ÁFICA DO CHEQUE			
inserir copia (Cheq	ue nominal ao associado(a)/cooperado(a)/ transferência r	prestador(a) de serviço, order iominal eletrônica).	n nominal de pagamento bancario ou		
Nome repre	esentante legal da organização	Nome Tesoureira	ou Tesoureiro da organização		
			ou coourt ou or game aşar		
CPF repres	sentante legal da organização	CPF Tesoureira o	ou Tesoureiro da organização		
Assinatura rer	oresentante legal da organização	Assinatura Tesourei	ra ou Tesoureiro da organização		
7 100 101	orocomanio rogar da organização	, 10011141414 1 0 0 0 4 1 0 1			
	EMITI O QUEQUE DEL ATIVO		2450		
	EMITI O CHEQUE RELATIVO	AO PAGAMENTO ESPECIFIC	CADO		
LOCAL E DATA:	,	de	de 20		
NOME DE ASSOCIADO(A)/COOPERADO(A)/PRESTADOR(A) DE SERVIÇO					
ASSINATURA DE ASSOCIADO(A)/COOPERADO(A)/PRESTADOR(A) DE SERVIÇO					
IDENTIDADE DE ASSOCIADO(A)/COOPERADO(A)/PRESTADOR(A) DE SERVIÇO					

#### ANEXO XI – RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS Cooperativa/Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis CNPJ:

RELAÇÃO DOS BENS PERMANENTES OU TEMPORÁRIOS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS.				os,	N° TRIMESTRE E ANO: 1°( ) 2°( ) 3°( ) 4°( ) 20		
Data	Quantidad	Unidad	Danawia a da abiata		Valor em R\$		
	e	e	Descrição do objeto	Unitário	Total		
TOTAL							
TOTAL							
ASSINATURAS							
LOCAL E DATA: de de 20							
Nome representante legal da organização				Nome Tesoureira ou Tesoureiro da organização			
CPF representante legal da organização				CPF Tesoureira ou Tesoureiro da organização			
Assinatura representante legal da organização				Assinatura Tesoureira ou Tesoureiro da organização			

#### ANEXO XII – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE OBRAS

Cooperativa / Associação de Catadoras e CNPJ: NIRE: Endereço:	Catadores de Materiais Recicláveis
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE OBRAS	N° TRIMESTRE E ANO: 1°( ) 2°( ) 3°( ) 4°( ) 20_
Objeto:	
	OGRAFIA A A FIXAÇÃO DA FOTOGRAFIA)
<ul><li>Informações sobre a fotografia apresentada:</li><li>a) Localização:</li><li>b) Data em que foi tirada a fotografia:</li><li>c) Observações:</li></ul>	
LOCAL E DATA:	,dede 20
Nome do represent	tante legal da organização
CPF do representan	te legal da organização

Assinatura do representante legal da organização

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal 5.764 de 16 de dezembro de 1971. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L5764.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L5764.htm</a> .

\_\_\_\_\_. Lei Federal 12.690 de 19 de julho de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12690.htm .

SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

WIRTH, Ioli. Catadoras e Catadores em Rede: fortalecendo a reciclagem popular. Porto Alegre, FLD, 2015.

## ANUANUA MANUA

Realização:

Patrocínio:









